



Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão

DECLARAÇÃO

8.7 - Divulga a relação dos licitantes e/ou contratados sancionados administrativamente pelo Poder ou órgão?

.Art. 156 e 161 da Lei 14.133/2022

DATA: 15/09/2026

COMPETÊNCIA: SETEMBRO/2026.

Declaro, para os devidos fins, que a Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão, não possui relação de licitantes e/ou contratados sancionados administrativamente pelo órgão, nos exercícios de 2021 à 2026 no período de 15/05/2026 à 15/09/2026 . Logo, não existem dados a serem publicados..

São Mateus do Maranhão / MA, terça-feira, 15 de setembro de 2026.

Assinado eletronicamente por: Antonio do Espirito Santo Santos Souza com
CPF: ***.620.413-** no IP: 192.168.100.8 em 15/09/2026 12:15:53

Antonio do Espirito Santo Santos Souza
PRESIDENTE

Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão
www.cmsaomateus.ma.gov.br/inidoneas.php.

